



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº. 49/2013

Data : 18 de novembro de 2013

Súmula: *Institui o organograma estrutural dos cargos efetivos e em comissão do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Bandeirantes do Estado do Paraná, e autoriza a realização de concurso público de provas e provas e títulos.*

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica instituída a estrutura e organização dos cargos e serviços do SAAE fundamentados nos princípios emanados da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município e destinados a assegurar a continuidade da Ação administrativa e a eficiência dos serviços da Autarquia.

Parágrafo único - Os cargos de provimento efetivo do SAAE são organizados em carreiras, observadas as diretrizes estabelecidas na Lei Municipal.

Art. 2º - Para efeito desta Lei, considera-se:

I- Faixa de vencimento, é a escala de padrões salariais atribuídos a um determinado nível;

II- Tabela de valores, é o quadro atualizado, composto de valores em moeda nacional, para os níveis de vencimento que compõe a classe;

III- descrição do cargo, compreende identificação, características, denominação e requisitos exigidos para o seu provimento;

IV- requisitos, condições mínimas pré estabelecidas para o enquadramento, ingresso, promoção, ascensão e acesso ao cargo em provimento de comissão.

Art. 3º - Os cargos que integram o Quadro Próprio de Pessoal do SAAE são regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Bandeirantes, Paraná, vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º - As descrições dos cargos do quadro próprio e comissionados do SAAE são as constantes do Anexo V, VI e VII, desta Lei.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA DOS CARGOS

Art. 5º - Os cargos serão organizados em dois grupos básicos, observadas a natureza das tarefas, atribuições e seus respectivos níveis de vencimento e grupo de Chefia.

I – GRUPO ADMINISTRATIVO

	NÍVEL
- Oficial Administrativo	13
- Advogado	13
- Contador	13
- Escriturário	10
- Desenhista	09
- Leiturista	08
- Engenheiro Civil	14
- Engenheiro Ambiental	14

II – GRUPO OPERACIONAL

	NÍVEL
- Operador de ETAE	07
- Operador de Bombas	05
- Mestre de Obras	12
- Encanador	06
- Motorista	05
- Operador de Máquina	06
- Auxiliar de Operação e Manutenção	05
- Auxiliar de Encanador	05
- Auxiliar de Serviços Gerais	04
- Vigia	04
- Eletricista	09
- Técnico em Saneamento	10
- Pintor	09
- Pedreiro	09
- Químico	11
- Bioquímico	11

III – CARGOS EM COMISSÃO:

	SÍMBOLO
- Diretor do SAAE	CC-1
- Chefe do Setor de Engenharia	CC-2
- Chefe do Setor Operacional	CC-2
- Chefe do Setor Administrativo	CC-3

IV – CARGOS EFETIVOS EM EXTINÇÃO

**as atribuições dos cargos permanecem, conforme anexo.

- Técnico de hidrômetros
- Serviço



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- Operador de Microcomputador
- Auxiliar de Escritório (Redação dada pela Lei Complementar nº. 08, de 2006).

V- CARGOS EM COMISSÃO EM EXTINÇÃO	QUANTIDADES	SÍMBOLO
- Encarregado do Setor de Engenharia	01	CC-2
- Encarregado do Setor de Administração	01	CC-3
- Enc. dos Serviços do Setor de Contas e Consumo	01	CC-3
- Assessor do Setor de Administração	02	CC-3
- Assessor Ambiental	01	CC-3
- Assessor de Serviços Elétricos	02	CC-4
- Ass. da Estação de Tratamento de Água e Esgoto	01	CC-5
- Encarregado da Portaria	02	CC-5
- Encarregado de Serviços de Jardinagem	04	CC-5
- Assessor de Serviços de Manutenção e Limpeza	15	CC-5

Art. 6º - Os cargos em comissão elencados no item V do artigo 5º, desta Lei, visando evitar a descontinuidade do serviço público serão mantidos pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta dias), contados a partir da homologação do concurso público, e serão extintos ao final deste prazo, automaticamente, devendo seus eventuais ocupantes serem exonerados.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DAS CARREIRAS

Art. 7º - As carreiras serão organizadas em duas áreas: administrativa e operacional.

Parágrafo único - As áreas administrativas e operacionais compreenderão cargos do mesmo grupo operacional, escalonados dos níveis mais simples aos mais complexos, segundo a natureza de atribuições e responsabilidades.

Art. 8º - As funções gratificadas serão ocupadas exclusivamente por funcionários de carreira, designados pelo Diretor da SAAE.

Parágrafo único - Serão exigidos para o desempenho dessas funções a qualificação profissional e escolaridade compatíveis.

Art. 9º - São de livre nomeação e exoneração, por ato do Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, os ocupantes de cargos em comissão, elencados no art. 5º, da presente Lei, ou seja: **Chefe Setor de Engenharia – Símbolo CC-2**

Chefe Setor Operacional – Símbolo CC-2

Chefe Setor Administrativo – Símbolo CC-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CAPÍTULO IV DO INGRESSO

Art. 10 - Os cargos vagos de provimento efetivo do SAAE são acessíveis aos brasileiros e o ingresso dar-se-á no Piso Inicial, conforme valores, níveis e referências contidos na tabela de vencimentos da presente Lei, atendidos os pré-requisitos de escolaridade e habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 11 - Concluído o concurso público e homologados os resultados pelo Diretor do SAAE, os candidatos habilitados serão nomeados de acordo com a necessidade e ordem de classificação, preenchidas as exigências contidas no Estatuto dos Funcionários do Município.

Parágrafo único - O prazo de validade dos concursos públicos do SAAE será de até 02 (dois) anos, prorrogável, uma vez, por igual período.

Art. 12 - O funcionário nomeado deverá cumprir o Estágio Probatório na forma instituída pelo Estatuto dos Funcionários do Município e nas disposições constitucionais pertinentes. (Análise da comissão de avaliação e desempenho ao final do estágio probatório).

CAPÍTULO V DO DESENVOLVIMENTO

Art. 13 - O desenvolvimento do funcionário na carreira ocorrerá mediante Progressão Horizontal e Progressão Vertical, assim definidos:

I- PROGRESSÃO HORIZONTAL é a elevação do funcionário de um padrão de vencimento para outro superior, na mesma classe e grupo ocupacional, quando existente;

Parágrafo único - A progressão horizontal dependerá da análise da comissão de avaliação e desempenho, e poderá ocorrer a cada três anos de efetivo exercício, contados do ingresso no SAAE.

CAPÍTULO VI DA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 14 - O Quadro de Pessoal do SAAE será organizado de acordo com os seguintes anexos, que são parte integrante desta Lei:

- a) Anexo I – Cargos de provimento efetivo;
- b) Anexo II – Cargos de provimento em comissão;
- c) Anexo III – Cargos em comissão em extinção;
- d) Anexo IV – Descrição de cargos de provimento efetivo em extinção;
- e) Anexo V – Funções gratificadas, valores e suas atribuições;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- f) Anexo VI – Descrição de cargos de provimento efetivo;
- g) Anexo VII – Descrição de cargos comissionados;
- h) Anexo VIII – Quadro de valores dos cargos comissionados;
- i) Anexo IX – Organograma.

Art. 15 - A denominação e a descrição sumária e detalhada de cada cargo, bem como as suas atribuições, responsabilidades, habilitação mínima para o exercício e os requisitos mínimos ou especiais para o ingresso, no SAAE, são as constantes do Anexo V. VI e VII.

Art. 16 - Os cargos efetivos, em comissão, e as Funções Gratificadas serão remuneradas de acordo com as tabelas constantes no art. 5º, Anexos V e VIII.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17 - Além do pessoal fixo de que trata esta Lei, o SAAE poderá contratar pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, de conformidade com o Inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal e nas Leis Municipais pertinentes.

Parágrafo Único - O pessoal temporário, não integrará o Quadro de Pessoal do SAAE e será contratado/conta de dotação específica.

Art. 18 - Serão extintas as atuais funções gratificadas não absorvidas por este plano.

Art. 19 - Os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX são partes integrantes desta Lei.

Art. 20 – O Diretor do SAAE fica autorizado, por esta Lei, a abrir e realizar concurso público de provas e de títulos para a ocupação de vagas, atendendo o limite desta Lei, sem a necessidade de outra autorização, objetivando o provimento de cargos vagos para atendimento à demanda operacional e administrativa dos serviços da autarquia, em cumprimento às exigências constitucionais e demais cominações de Direito, emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná/TCE.

Art. 21 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Leis nºs 1.903/94, de 05/12/94; 1.934/95, de 30/08/95; 2.027/97, de 26/02/97, 2.096/98, de 27/07/98, e as Leis Complementares nºs 08/2006, de 13/06/2006; 27/2006, de 12/03/2009; e 38/2011, de 07/10/2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2013.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

Cargos de provimento efetivo

ANTES	Nº DE VAGAS ATUAL	ATUAL C/ TRANSPOSIÇÃO	Nº DE VAGAS P/ FEITURA DE CONC. PUB.	HS SEMANAIS	GRUPO OPERACIONAL
OFICIAL ADMINISTRATIVO	03	OFICIAL ADMINISTRATIVO	04	40H	ADMINISTRATIVO
ESCRITURÁRIO	08	ESCRITURÁRIO	08	40H	ADMINISTRATIVO
DESENHISTA	01	DESENHISTA	01	40H	ADMINISTRATIVO
LEITURISTA	05	LEITURISTA	06	40H	ADMINISTRATIVO
NÃO EXISTE	00	ADVOGADO	01	20H	ADMINISTRATIVO
NÃO EXISTE	00	CONTADOR	01	40H	ADMINISTRATIVO
NÃO EXISTE	00	ENGENHEIRO CIVIL	01	40H	ADMINISTRATIVO
NÃO EXISTE	00	ENGENHEIRO AMBIENTAL	01	40H	ADMINISTRATIVO
OPERADOR DE ETAE	08	OPERADOR DE ETAE	08	40H	OPERACIONAL
TÉCNICO EM SANEAMENTO	01	TÉCNICO EM SANEAMENTO	01	40H	OPERACIONAL
MESTRE DE OBRAS	01	MESTRE DE OBRAS	01	40H	OPERACIONAL
OPERADOR DE BOMBAS	03	OPERADOR DE BOMBAS	03	40H	OPERACIONAL
ENCANADOR	11	ENCANADOR	11	40H	OPERACIONAL
AUXILIAR DE ENCANADOR	03	AUXILIAR DE ENCANADOR	04	40H	OPERACIONAL
ELETRICISTA	00	ELETRICISTA	02	40H	OPERACIONAL
MOTORISTA	03	MOTORISTA	05	40H	OPERACIONAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12	40H	OPERACIONAL
VIGIA	04	VIGIA	05	40H	OPERACIONAL
OPERADOR DE MÁQUINAS	03	OPERADOR DE MÁQUINAS	04	40H	OPERACIONAL
AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	03	AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	03	40H	OPERACIONAL
NÃO EXISTIA	00	PINTOR	02	40H	OPERACIONAL
NÃO EXISTIA	00	PEDREIRO	02	40H	OPERACIONAL
NÃO EXISTIA	00	QUÍMICO	01	10H	OPERACIONAL
NÃO EXISTIA	00	BIOQUÍMICO	01	10H	OPERACIONAL
TOTAL	60		88		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA MÍNIMA
Diretor do SAAE	01	40 horas semanais
Chefe do Setor de Engenharia	01	40 horas semanais
Chefe do Setor Operacional	01	40 horas semanais
Chefe do Setor Administrativo	01	40 horas semanais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III
CARGOS EM COMISSÃO EM EXTINÇÃO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
Encarregado do Setor de Engenharia	01
Encarregado do Setor de Administração	01
Encarregado dos Serviços do Setor de Contas e Consumo	01
Assessor da Estação de Tratamento de Água e Esgoto	01
Encarregado de Serviços de Jardinagem	04
Assessor de Serviços Elétricos	02
Encarregado da Portaria	02
Assessor do Setor de Administração	02
Assessor de Serviços de Manutenção e Limpeza	15
Assessor Ambiental	01
TOTAL	30 VAGAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

DESCRIÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM

EXTINÇÃO

TÍTULO DO CARGO: SERVIÇAL
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar serviços de quaisquer espécie.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- executar serviços de abertura de valetas;
- transportar materiais e ferramentas de trabalho;
- executar serviços de limpeza e conservação;
- preparar argamassas e concreto;
- proceder a limpeza de ferramentas;
- executar outras tarefas correlatas.

ESPECIFICAÇÃO:

1. Requisitos Mentais:
 - Instrução: Não há exigências de escolaridade.
 - Experiência: Não é exigida.
 - Iniciativa: Trabalho rotineiro.
2. Responsabilidades Envolvidas:
 - Tarefas que exigem atenção e a influência de erros nos custos operacionais será mínimo.
3. Requisitos Físicos:
 - Esforço Físico: Esforço físico constante de pequeno e médio porte.
4. Condições de Trabalho:
 - Ambiente: Ambiente de trabalho sujeito a umidade, sujeira, pó, intempéries, etc.

PADRÃO DE DESEMPENHO: Garantir a boa qualidade dos serviços prestados pelo SAAE.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM HIDRÔMETROS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar serviços de manutenção e consertos de Hidrômetros.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- efetuar a manutenção preventiva de hidrômetros vinculados ao SAAE;
- desmontar total ou parcialmente os hidrômetros com defeitos, substituindo as peças defeituosas;
- providenciar a reposição imediata de hidrômetros defeituosos a pedido ou não do consumidor;
- zelar pela guarda e conservação das ferramentas utilizadas em serviço;
- verificar o resultado dos trabalhos executados, para certificar-se de seu funcionamento dentro das condições exigidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- executar outras tarefas correlatas.

ESPECIFICAÇÃO:

1. Requisitos Mentais:

- Instrução: 1º grau incompleto.
- Experiência: Acima de 06 meses.
- Iniciativa: Trabalho repetitivo, com algumas variações que seguem normas definidas.

2. Responsabilidades Envolvidas:

- O trabalho exige considerável atenção, para se evitar erro que possam causar considerável influência no custo final dos serviços prestados pelo SAAE.
- Elaboração de pequenos relatórios ou registros de atividades.
- Manutenção de contatos regulares internos e externos, evitando distorções.

3. Requisitos Físicos:

Esforço Físico: Pequeno no manejo de ferramentas leves.

4. Condições de Trabalho:

- Ambiente: O Ambiente está sujeito a pó, sujeira, umidade, etc., embora a nível reduzido.

PADRÃO DE DESEMPENHO: Garantir a boa qualidade dos serviços executados.

TÍTULO DO CARGO: OPERADOR DE MICRO COMPUTADOR

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Operar o computador tomando as medidas necessárias de acordo com as instruções de operação para processar os programas.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- manter-se atualizado quanto à operação de computadores e padrões de operação;
- preparar o computador e periféricos para cada programa, de acordo com as instruções de operação;
- identificar defeitos no sistema dentro dos prazos e assegurar a integridade dos arquivos de dados;
- supervisionar a entrada de dados e criação, atualização e remoção de arquivos de acordo com cada sistema de aplicação;
- observar andamento e analisar o desempenho a fim de identificar problemas;
- iniciar ações corretivas quando necessário, sempre dentro de sua competência e autoridade;
- manter seu superior informando no que se refere ao material utilizado e também sobre os que estão em falta;
- executar outras tarefas correlatas.

ESPECIFICAÇÃO:

1. Requisitos Mentais:

- Instrução: 2º grau completo.
- Experiência: Acima de 06 meses.
- Iniciativa: Serviço complexo. Requer ações corretivas de acordo com as instruções.

2. Responsabilidades Envolvidas:

- Responsabilidade pela operação do equipamento.
- Trabalho que exige considerável atenção e exatidão para evitar erros que possam causar influência nos custos.
- Contatos pessoais interno de rotina.

3. Requisitos Físicos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- Esforço Físico: Trabalho leve, não requer esforço físico.
- Concentração: Exige periódico esforço mental e visual.

4. Condições de Trabalho:

- Ambiente: Condições normais de trabalho de escritório.

PADRÃO DE DESEMPENHO:

- Precisão na preparação do computador para cada programa.
- Qualidade no processamento do programa.

TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar os serviços gerais de escritório.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- manter-se atualizado sobre as diretrizes do departamento em que envolvem documentos;
- executar as tarefas rotineiras de trabalho componentes ao seu setor ou departamento, tais como: separar e classificar documentos, tarefas de datilografia em geral, transcrever dados, diretrizes, separar e faturar notas fiscais, efetuar a conferência de documentos de setor, efetuar escrituração fiscal, efetuar codificação de documentos contábeis, preparar cadastro, fazer e controlar requisições;
- executar outras tarefas correlatas.

ESPECIFICAÇÃO:

1. Requisitos Mentais:

- Instrução: 1º grau completo
- Experiência: Até 3 meses
- Iniciativa: Trabalho de repetição. Segue apenas instruções normais.

2. Responsabilidades Envolvidas:

- Responsabilidade para informações semi-confidenciais, cuja divulgação não tem importância.
- Execução de relatório simples.

3. Requisitos Físicos:

- Esforço Físico: trabalho leve, não requer esforço físico.

4. Condições de Trabalho:

- Ambiente: Condições normais de escritório.

PADRÃO DE DESEMPENHO:

- Controles em dia e corretos.
- Precisão e rapidez de informações.
- Precisão e pontualidade na elaboração de documentos.
- Precisão e rapidez no preenchimento e na conferência de documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

TABELA DE VENCIMENTOS

NÍVEL DO CARGO	PISO INICIAL	PADRÕES DE VENCIMENTO									
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	732,09	754,05	776,67	799,97	823,96	848,67	874,13	900,35	927,36	955,18	983,83
02	732,09	754,05	776,67	799,97	823,96	848,67	874,13	900,35	927,36	955,18	983,83
03	732,09	754,05	776,67	799,97	823,96	848,67	874,13	900,35	927,36	955,18	983,83
04	732,09	754,05	776,67	799,97	823,96	848,67	874,13	900,35	927,36	955,18	983,83
05	732,09	754,05	776,67	799,97	823,96	848,67	874,13	900,35	927,36	955,18	983,83
06	732,09	754,05	776,67	799,97	823,96	848,67	874,13	900,35	927,36	955,18	983,83
07	732,09	754,05	776,67	799,97	823,96	848,67	874,13	900,35	927,36	955,18	983,83
08	778,58	801,93	825,98	850,75	876,27	902,55	929,62	957,50	986,22	1.015,80	1.046,27
09	934,30	962,32	991,18	1.020,91	1.051,53	1.083,07	1.115,56	1.149,02	1.183,49	1.218,99	1.255,55
10	980,97	1.010,39	1.040,70	1.071,92	1.104,07	1.137,19	1.171,30	1.206,43	1.242,62	1.279,89	1.318,28
11	1.121,11	1.154,74	1.189,38	1.225,06	1.261,81	1.299,66	1.338,64	1.378,79	1.420,15	1.462,75	1.506,63
12	1.152,25	1.186,81	1.222,41	1.259,08	1.296,85	1.335,75	1.375,82	1.417,09	1.459,60	1.503,38	1.548,48
13	1.385,81	1.427,38	1.470,20	1.514,30	1.559,72	1.606,51	1.654,70	1.704,34	1.755,47	1.808,13	1.862,37
14	2.352,82	2.423,40	2.496,10	2.570,98	2.648,10	2.727,54	2.809,36	2.893,64	2.980,44	3.069,85	3.161,94

ANEXO V

FUNÇÕES GRATIFICADAS, VALORES E SUAS ATRIBUIÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DENOMINAÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO
Responsável pela Seção de Recursos Humanos	01	FG-1
Responsável pela Seção de Material e Patrimônio	01	FG-1
Responsável pela Seção de Tesouraria	01	FG-1
Responsável pela Seção de Lançamento e Fiscalização	01	FG-1
Responsável pela estação Tratamento de Água e Esgoto	01	FG-1
Responsável pela Seção de Serv. de Saneamento Urbano/Rural	01	FG-2
Responsável pelas compras	01	FG-2
Responsável pela Avaliação e Desempenho	01	FG-2
Responsável pela seção de cadastro e desenho	01	FG-1
Responsável pelos Leituristas	01	FG-2
Responsável pelos Operadores	01	FG-1
Responsável pela comissão de licitação	01	FG-1
Responsável pelo controle interno	01	FG-1

VALORES:

SÍMBOLO

FG-1

FG-2

VALOR

R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).

R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais).

ATRIBUIÇÕES:

Responsável pela Seção de Recursos Humanos

Responde pela gestão do departamento pessoal, rotinas de folha de pagamento, benefícios, mapeamento/implantação de programas e políticas da área, com foco no incentivo e melhoria do desempenho dos funcionários.

Requisito: 2º grau completo.

Responsável pela Seção de Material e Patrimônio

Dirigir, orientar, supervisionar e avaliar a execução dos trabalhos de seus subordinados; apresentar relatórios ao Diretor do SAAE; fazer cumprir as normas e orientação de seu superior; supervisionar o cadastramento e tombamento dos bens patrimoniais, bem como manter o controle da distribuição.

Requisito: 2º grau completo.

Responsável pela Seção de Tesouraria

Chefia todas as atividades de uma tesouraria, organizando e orientando os trabalhos específicos da mesma e controlando o incremento do pessoal, para assegurar o desenvolvimento normal das rotinas de trabalho.

Requisito: 2º grau completo.

Responsável pela Seção de Lançamento e Fiscalização



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Chefia as atividades contas e consumos, organizando o trabalho, orientando e controlando o desempenho dos subordinados; distribui o serviço e orienta sua execução; analisa o funcionamento das diversas rotinas propondo medidas de simplificação e melhoria do trabalho.

Requisito: 2º grau completo.

Responsável pela estação de Tratamento de Água e Esgoto

Fiscaliza o tratamento e abastecimento de água, redes de água e de esgoto, e estação de tratamento; supervisiona o controle de qualidade da água através de laboratório físico-química e microbiológica.

Requisito: 2º grau completo.

Responsável pela Seção de Serviços de Saneamento Urbano e Rural

Orienta e ordena os trabalhos de caráter técnico, referente às obras do SAAE, baseando-se nas plantas, esquemas e especificações técnicas fornecidas pelo engenheiro. Controla a execução técnica dos projetos de saneamento acompanhando os trabalhos de tratamento e abastecimento de água e esgoto, redes e estação de tratamento.

Requisito: 2º grau completo.

Responsável pelas Compras

Dirige o fluxo dos materiais da empresa. O seguimento junto ao fornecedor, e a agilização da entrega. Prazos de entrega não cumpridos podem criar sérias perturbações para os departamentos, devendo principalmente reduzir o numero de problemas para ambas as áreas, além de preservar a integridade da empresa.

Requisito: 2º grau completo.

Responsável pela Avaliação de Desempenho

Analisa a sistemática do desempenho do profissional em função das atividades que realiza, das metas estabelecidas, dos resultados alcançados e do seu potencial de desenvolvimento. Contribui para o desenvolvimento das pessoas na autarquia. Apresenta informações necessárias para identificar as oportunidades de melhoria e elaboração de um plano de ações em relação a vários níveis.

Requisito: 2º grau completo.

Responsável pela seção de cadastro e desenho

Dirigir, supervisionar desenhos para projeto de engenharia, e fabricação de mapas, gráficos e outros trabalhos técnicos, interpretando espaços e especificações e verificando a utilização de instrumentos apropriados, para elaborar a representação gráfico do projeto.

Responsável pelo controle interno

Compete planejar a organização e todos os métodos e medidas, adotadas na autarquia para proteger seu ativo, verificar a exatidão e a fidelidade de seus dados contábeis, incrementar a eficiência operacional e promove a obediência às diretrizes administrativas estabelecidas.

Responsável pelos Leituristas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fiscaliza a desenvoltura das atividades de leitura de hidrômetros, emissão de contas/faturas e a entrega das mesmas. Analisa os registros de anormalidades, alterações cadastrais, serviços de manutenções. Coordena as atividades para interrupção e religação no abastecimento de água através de corte nos cavaletes e/ou ramais, em ligações com débitos pendentes.

Requisito: 2º grau completo.

Responsável pelos Operadores

Dirige os trabalhos de turmas, fiscaliza o trabalho dos servidores. É responsável pela distribuição e guarda de materiais e equipamentos utilizados no trabalho. Deve prevenir acidentes de trabalho. Controla a utilização de ferramentas e equipamentos, zelando pela sua conservação.

Requisito: 2º grau completo.

Responsável pela comissão de Licitação

Dirigir e julgar as licitações que buscam escolher a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e praticar os atos necessários para posterior contratação. Programar as licitações em articulação com as unidades administrativas do órgão ou entidade. Julgar, classificar ou desclassificar as propostas de preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI

DESCRIÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

***determinadas descrições são mantidas em razão de alguns cargos estarem em extinção e ocupados por servidores estáveis.

TÍTULO DO CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, organizar, dirigir e controlar os serviços administrativos, estabelecendo normas para assegurar correta aplicação e eficiência dos referidos serviços, bem como emitir pareceres, análise e fluxo de atividades administrativas.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- executar pesquisas de interesse da administração;
- elaborar pareceres fundamentados na legislação ou em pesquisas realizadas;
- elaborar relatórios de atividades administrativas;
- redigir expedientes administrativos em geral;
- Ler e fazer registros de assuntos públicos de interesse da administração;
- controlar verbas orçamentárias;
- redigir informações referentes às dotações orçamentárias e à aplicação de leis relacionadas com serviços da repartição;
- examinar processos relacionados com os assuntos gerais da repartição que exijam interpretação de textos legais, reunindo e preparando as informações ou expedientes que se fizerem necessários para as decisões na órbita administrativa;
- elaborar ou verificar a exatidão de quaisquer documentos de receitas e despesas, empenhos, balancetes, demonstrativos de caixa e outros;
- orientar o cálculo e lançamento de tributos;
- supervisionar a execução de tarefas de rotina administrativa e propor a adoção de medidas visando a racionalização das mesmas;
- executar outras tarefas correlatas.

ESPECIFICAÇÃO:

1. Requisitos Mentais:

- Instrução: 2º grau completo
- Iniciativa: Tarefas variadas com elevado grau de complexidade. Requer ação direta e coerente; exigindo elevado nível de discernimento a fim de efetuar variações dentro dos limites prescritos.

2. Responsabilidades envolvidas:

- Responsabilidade pela execução de relatórios complexos.
- Responsabilidade por informações confidenciais, cuja divulgação seja prejudicial e poderia causar prejuízo à administração e perdas financeiras ao Erário Municipal.
- Conhecimento da legislação municipal, estadual e federal.
- O trabalho exige atenção e exatidão elevados para evitar erros que possam ter grande influência na administração pública.

3. Requisitos Físicos:

- Esforço Físico: Trabalho leve que exige esforço físico.

4. Condições de Trabalho:

- Ambiente: Condição normal de trabalho em escritório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PADRÃO DE DESEMPENHO: Precisão, rapidez e pontualidade na elaboração, conferência e liberação de relatórios e documentos.

TÍTULO DO CARGO: ADVOGADO

GRUPO OPERACIONAL: Administrativo

DESCRIÇÃO DO CARGO: Representa em juízo ou fora dele, a parte de que é mandatário, comparecendo a audiências tomando sua defesa, para pleitear uma decisão favorável ao SAAE; Analisa causas, procurando encontrar soluções conciliatórias entre as partes, antes de entrar em juízo; Complementa e apura as informações levantadas, inquirindo o SAAE, as testemunhas e outras pessoas e tomando outras medidas, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação; Prepara a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresentá-la em juízo; Orienta os mandatários, prepostos e agentes públicos do SAAE sobre os aspectos legais atinentes à sua área profissional; Estuda a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudências e outros, para adequar os fatos à legislação aplicável; Acompanha o processo em todas as suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até decisão final do litígio; Redige ou elabora documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-los em defesa do SAAE; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo diretor do SAAE.

REQUISITOS: 3º grau completo, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil.

SALÁRIO MENSAL: Nível 13

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

TÍTULO DO CARGO: CONTADOR

GRUPO OPERACIONAL: Administrativo

DESCRIÇÃO DO CARGO: Planeja os trabalhos inerentes às atividades contábeis, organizando o sistema de registro e operações, para possibilitar o controle e acompanhamento contábil e financeiro; Confere e assina balanços, balancetes e outros documentos contábeis em geral; Acompanha regularmente a escrituração dos livros comerciais e fiscais verificando se não há erros; Supervisiona os trabalhos de contabilização, analisando-os e orientando seu processamento, para assegurar o cumprimento do plano de contas adotado pelo SAAE; Procede ou orienta a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos e bens de serviço; Organiza balancetes, balanços demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira do órgão; Participa da elaboração do orçamento programa, fornecendo os dados contábeis, para servirem de base à montagem do mesmo; Controla e participa dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo resultados; Planeja e executa auditorias contábeis, efetuando perícias, investigações, apurações e exames técnicos, para assegurar o cumprimento das exigências legais e administrativas; Elabora anualmente relatório analítico sobre a situação patrimonial econômica e financeira do órgão, apresentando dados estatísticos; Faz apropriação de custos e bens de serviços, bem como supervisiona os cálculos de reavaliação do ativo e depreciação de veículos, máquinas do patrimônio da autarquia em geral; Assessora a direção dos departamentos e chefias, bem como o Diretor do SAAE, em problemas financeiros, contábeis e orçamentários, dando pareceres, contribuindo para a correta elaboração de política e instrumentos de ação nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

referidas divisões; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

REQUISITOS: 3º grau completo, com registro no Conselho Regional de Contabilidade.

SALÁRIO MENSAL: Nível 13

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

TÍTULO DO CARGO: ESCRITURÁRIO GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Transcrever textos a máquina e executar serviços de datilografia em geral.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- executar trabalho simples de escritório compreendido em rotinas pré-estabelecidas e que possam ser prontamente atendidas;
- atender ao público;
- obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados;
- auxiliar em todo e qualquer serviço administrativo;
- organizar e classificar expedientes expedidos e recebidos;
- fazer anotações e fichas e impressos;
- manusear fichários;
- tirar cópias de documentos em mimeógrafos e fotocopiadoras;
- operar com máquinas calculadoras, registradoras e de escrever.
- executar outras tarefas correlatas.

ESPECIFICAÇÃO:

1. Requisitos Mentais:

- Instrução: 2º grau incompleto
- Iniciativa: Trabalho rotineiro, seguindo instruções e normas pré-estabelecidas.

2. Responsabilidades Envolvidas:

- Responsabilidade para informações semi-confidenciais, cuja divulgação não tem importância.

3. Requisitos Físicos:

- Esforço Físico: Trabalho leve, não requer esforço físico.

4. Condições de Trabalho:

- Ambiente: Condições normais de trabalho em escritório e atendimento público.

PADRÃO DE DESEMPENHO: Precisão e pontualidade na elaboração dos trabalhos solicitados.

TÍTULO DO CARGO: DESENHISTA GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar desenhos para projeto de engenharia, e fabricação de mapas, gráficos e outros trabalhos técnicos, interpretando espaços e especificações e utilizando instrumentos apropriados, para elaborar a representação gráfico do projeto.

DESCRIÇÃO DETALHADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- estudar as características do projeto, examinando notas, esboços, especificações e normas técnicas, para assimilar todos os dados necessários à confecção do desenho;
- efetuar os cálculos necessários à ampliação do projeto original;
- estabelecer relações entre as diferentes partes o produto ou obra em escala adequada, para assegurar a forma ou estrutura do conjunto, de acordo com o original;
- elaborar esboço, obedecendo às normas técnicas e utilizando instrumentos e materiais de desenho para fazer estudo prévio do desenho definitivo, e submetendo ao autor o projeto;
- desenvolver outras atividades correlatas.

ESPECIFICAÇÃO:

1. Requisitos Mentais:

- Instrução: 2º grau completo. Certificado de conclusão do curso de AutoCAD.
- Iniciativa: Trabalho segue normas gerais, tomando pequenas decisões.

2. Responsabilidade Envolvidas:

- Tarefa que exigem atenção e exatidão normais e a influência de erros nos custos será mínima.
- A utilização indevida de máquinas, equipamentos, poderá provocar prejuízos financeiros.
- As tarefas apresentam a mínima probabilidade de perda de materiais.
- Elaborar relatórios e ou registros complexos de considerável importância.
- Os contatos pessoais são internos, limitados a assunto de rotina.

3. Requisitos Físicos:

- Esforço físico: O esforço físico é pequeno.

4. Condições de Trabalho:

- Ambiente: Normais a de trabalho.

PADRÃO DE DESEMPENHO:

Criatividade e precisão na elaboração de projetos.

TÍTULO DO CARGO: LEITURISTA

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Efetuar a leitura junto aos mostradores dos hidrômetros residenciais ou industriais. Encarregado de serviços de leitura e verificação de consumo de água.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- registrar o consumo e água e anotar irregularidades;
- organizar o trajeto a ser percorrido, para facilitar a leitura dos hidrômetros;
- auxiliar na emissão e controle das contas, efetuando os devidos registros;
- entregar correspondências aos usuários;
- auxiliar no corte do fornecimento de água ou em sua religação;
- executar outras tarefas correlatas.

ESPECIFICAÇÃO:

1. Requisitos Mentais:

- Instrução: 1º grau completo.
- Iniciativa: Trabalho de rotina e que exige pequenas decisões.

2. Responsabilidade Envolvidas:

- Zelar pela boa manutenção dos serviços, anotando as irregularidades constatadas, tais como: hidrômetros parados ou danificados; alteração de cadastro; vazamento nas redes; ligações clandestinas, etc., encaminhando-as aos setores competentes.

3. Requisitos Físicos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- Esforço Físico: Trabalho leve, não exige esforço físico.

4. Condições de Trabalho:

- Ambiente: Condições normais de trabalho, porém exposto as variações climáticas.

PADRÃO DE DESEMPENHO

Zelar pela boa qualidade dos serviços fornecidos pelo SAAE.

TÍTULO DO CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO DO CARGO: Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia relativos à estrutura de edificações, tráfegos, vias urbanas e obras de pavimentação, sistema de água e esgoto, aproveitamento de recursos naturais, serviços de equipamentos urbanos, rurais e regionais, entre outros; Estudar características, especificações e preparar plantas, orçamentos de custos, técnicas e outros dados, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras, dentro dos padrões técnicos exigidos. Efetuar vistorias, perícias, emitir laudos e parecer técnicos. Participar de planos gerais e específicos, que visem o posicionamento institucional frente à comunidade, no que tange a sua especialidade e formação.

REQUISITOS DO CARGO:

- Instrução: 3º grau completo, com registro no respectivo conselho da categoria.

- Iniciativa: O ocupante do cargo deverá ser capaz de solucionar problemas, dentro de padrões adequados, e sugerir mudanças com base em seus conhecimentos profissionais.

SALÁRIO MENSAL: nível 14

CARGA HORÁRIA: 40h semanais

TÍTULO DO CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

GRUPO OPERACIONAL: Administrativo

DESCRIÇÃO DO CARGO: Elaborar estudos integrados para análise de recursos hídricos aplicados às bacias de mananciais, disponibilidades hídricas, regionalização de parâmetros hidrológicos e climatológicos. Efetuar análise de riscos associados a cheias e estiagens, transporte de sedimentos e efeitos sobre bacias de captação. Realizar estudos qualitativos e quantitativos de bacias hidrográficas pela aplicação de noções de modelagem matemática. Analisar bacias hidrográficas com vistas à proteção, conservação e recuperação de mananciais. Interpretar as condições ambientais e seus reflexos sobre a qualidade e quantidade de recursos hídricos. Gerenciar e implementar processos para a gestão de riscos e de auditorias em âmbito corporativo. Avaliar o desempenho ambiental e operacional de unidades operacionais para diagnosticar e estabelecer controle sobre eventual passivo ambiental da empresa. Atuar no desenvolvimento e controle de indicadores no atendimento a legislação ambiental e de acordos firmados com órgãos e Ministério Público. Pesquisar e elaborar projetos e processos de educação sócio-ambiental, junto aos empregados, escolas e comunidade. Coordenar eventos de educação sócio-ambiental. Realizar o levantamento, estudo e orçamento, para a elaboração de projetos aplicados à disposição final de resíduos sólidos urbanos, segundo plano de atuação da empresa. Elaborar estudos integrados para análise de recursos hídricos aplicados às bacias hidrográficas, disponibilidades hídricas, regionalização de parâmetros hidrológicos e climatológicos. Realizar análise de riscos associados a cheias e estiagens, transporte de sedimentos e efeitos sobre bacias de captação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Realizar estudos qualiquantitativos de bacias hidrográficas pela aplicação de noções de modelagem matemática. Realizar a análise de bacias hidrográficas com vistas à proteção, conservação e recuperação de mananciais. Interpretar as condições ambientais e seus reflexos sobre a qualidade e quantidade de recursos hídricos. Controlar e elaborar processos de solicitação de Outorga de Uso de Recursos Hídricos. Planejar, controlar e realizar atividades de monitoramento qualiquantitativo de corpos d'água através de coletas e medições, visando a gestão dos recursos hídricos superficiais. Elaborar pareceres técnicos relacionados com a utilização de recursos hídricos superficiais. Realizar cursos, treinamentos e palestras técnicas relativos à utilização dos recursos hídricos superficiais. Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.

REQUISITOS: 3º grau completo, com devido registro no respectivo Conselho de Classe.

SALÁRIO MENSAL:

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

TÍTULO DO CARGO: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar os serviços da estação de tratamento de água e esgoto do SAAE.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- cuidar da entrada da água, abrindo válvulas, regulando e acionando motores elétricos e bombas, para abastecer os reservatórios;
- efetuar o tratamento de água, adicionando-lhe quantidades determinadas de cloro, cal, flúor ou outros produtos químicos ou manipulando dispositivos automáticos de admissão desses produtos, para depurá-la, desodorizá-la e clarificá-la;
- adicionar os agitadores, manipulando os mecanismos de comando, para misturar os ingredientes;
- separar as impurezas, deixando-as sedimentar no fundo do reservatório e fazendo a água circular pelas instalações de filtragem, para assegurar a completa depuração de água;
- bombear a água depurada, acionando os registros e válvulas, para introduzi-la nas tubulações principais e permitir sua distribuição;
- controlar o funcionamento da instalação, lendo as marcações dos contadores e indicadores do quadro de controle, para determinar o consumo de água e outros fatores;
- preparar sob supervisão técnica, soluções em diversos padrões, controlando-lhes a validade;
- realizar, sob supervisão, análise físico-químicas e bacteriológicas;
- efetuar a manutenção dos equipamentos, limpando depósitos e tanques de filtragem, lubrificando os elementos móveis das máquinas e executando pequenos reparos e regulagens, para conservá-los em perfeito estado de funcionamento;
- confeccionar relatórios de rotina diários e mensais da Estação de tratamento de Água;
- executar outras tarefas correlatas.

ESPECIFICAÇÃO:

1. Requisitos Mentais:

- Instrução: 2º grau completo. Os servidores deverão passar por curso de capacitação realizado pelo SAAE.

- Iniciativa: Trabalho complexo e difícil. Requer ações originais e independentes.

2. Responsabilidades Envolvidas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- O trabalho exige atenção e exatidão para evitar erros em operações e decisões que envolve prejuízo financeiro e danos à saúde pública;

- A utilização indevida de máquinas e equipamentos pode provocar prejuízos de grande monta.

3. Requisitos físicos:

- Esforço Físico: O trabalho exige esforço físico de pequeno a médio porte no manejo de equipamentos e recipientes de produtos químicos e medicamentos.

4. Condições de Trabalho:

- Ambiente de Trabalho: Ambiente de trabalho sujeito à umidade e pó e que exige equipamento de proteção individual.

PADRÃO DE DESEMPENHO:

Garantir a boa qualidade de serviço do SAAE.

TÍTULO DO CARGO: OPERADOR DE BOMBAS

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar todos os serviços vinculados Casa de Bombas do SAAE.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- operar a casa de bombas, acionando equipamentos e controlando seu funcionamento para possibilitar o transporte de água à estação de tratamento ou às redes de distribuição;

- acionar válvulas e comandos do sistema, manipulando alavancas e volantes para colocar as moto-bombas em funcionamento;

- controlar o funcionamento da instalação, lendo e interpretando as marcações de pressão, nível e volume do material transladado e descobrir eventuais falhas nos equipamentos;

- efetuar a manutenção dos equipamentos, lubrificando máquinas e executando regulagens e pequenos reparos, para conservá-la em bom estado;

- manter a limpeza externa e interna das instalações;

- executar outras tarefas correlatas.

ESPECIFICAÇÃO:

1. Requisitos Mentais:

- Instrução: 1º grau incompleto.

- Experiência: Acima de 06 meses.

- Iniciativa: Trabalho um tanto rotineiro, mas que requer grande atenção.

2. Responsabilidades Envolvidas:

- Registro de dados observados, anotando as quantidades bombadas, a utilização dos equipamentos e outras ocorrências, para permitir o controle das operações.

- Trabalho que exige muita atenção, pois a ocorrência de erro pode resultar em grande prejuízo ao SAAE.

3. Requisitos Físicos:

- Esforço Físico: Esforço físico de médio porte no manuseio dos equipamentos e instalações.

4. Condições de Trabalho:

- Ambiente: Úmido, sujeito a pó e às intempéries e a necessidade de equipamentos individuais de segurança.

PADRÃO DE DESEMPENHO:

Garantir a boa qualidade dos serviços prestados pelo SAAE.

TÍTULO DO CARGO: MESTRE DE OBRAS

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Supervisionar, orientar e inspecionar os serviços de alvenaria, revestimentos, consertos e construção civil em geral, executados pelo SAAE.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- coordenar e supervisionar a organização, distribuição e inspeção dos trabalhos de construção civil;
- orientar o preparo de argamassas de concreto, e supervisionar a sua construção;
- dirigir os trabalhos relativos ao assentamento de tijolos, pedras, ladrilhos, mosaicos, manilhas, mármore, telhas e tacos;
- orientar e coordenar a execução de tarefas de todos os operários envolvidos nas diferentes fases da obra;
- interpretar os desenhos e especificações do projeto;
- testar os serviços executados, verificando alinhamentos, cotas e detalhamento indicados nos projetos;
- promover a guarda e conservação do instrumento utilizado pelos pedreiros;
- outras tarefas correlatas.

ESPECIFICAÇÃO:

1. Requisitos Mentais:

- Instrução: 1º grau incompleto.
- Iniciativa: Trabalho difícil e complexo. Requer ações independentes e originais.

2. Responsabilidades Envolvidas:

- Preparar registros e relatórios sobre o andamento dos serviços sob responsabilidade;
- Trabalho requer muita atenção e responsabilidade a fim de que a obra seja executada dentro dos padrões técnicos estabelecidos;
- Trabalho exige atenção e exatidão elevada, para evitar erros em cálculos e decisões que envolvem lucros e prejuízos;

3. Requisitos Físicos:

- Esforço físico: Esforço físico de pequeno a média no manuseio de ferramentas e instrumentos de trabalho.

4. Condições de Trabalho:

- Ambiente: Exposição constante a pó, sujeira, umidade, calor e é necessária a utilização de equipamento individual de segurança.

PADRÃO DE DESEMPENHO:

Garantir a boa qualidade dos serviços prestados pelo SAAE.

TÍTULO DO CARGO: ENCANADOR

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar os serviços de montagem, instalação e consertos da rede de distribuição de água e esgoto do SAAE.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- executar instalações, conserto e manutenção de adutoras, redes de distribuição de água, registros, ventosas, válvulas e conexões em geral;
- remover pavimentos, lajotas, e calçamento em geral, a fim de possibilitar instalações e consertos de redes;
- realizar ligações domiciliares, industriais, etc., bem como cortes, religações e mudanças de ligações;
- limpar e guardar ferramentas e equipamentos sob sua responsabilidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- vistoriar vazamentos ou outros defeitos nas instalações hidráulicas de residências e edifícios.
- executar outras tarefas correlatas.

ESPECIFICAÇÃO:

1. Requisitos Mentais:

- Instrução: Ser alfabetizado, a fim de executar e interpretar instruções verbais ou escritas.
- Iniciativa: Trabalho rotineiro, que poucas vezes exige pequenas decisões.

2. Responsabilidades Envolvidas:

- Tarefas que exigem atenção para evitar erro e prejuízo à empresa e aos usuários.

3. Requisitos Físicos:

- Esforço Físico: O trabalho exige esforço físico constante e de médio porte no manejo de objeto e ferramentas.

4. Condições de Trabalho:

Ambiente: Exposição constante a pó, sujeira, umidade, intempéries climáticas.

PADRÃO DE DESEMPENHO: garantir a boa qualidade dos serviços prestados pelo SAAE.

TÍTULO DO CARGO: MOTORISTA

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Dirigir veículos, utilitários e caminhões do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- verificar antes de colocar o veículo em movimento, a documentação pessoal e do veículo, assim como, as condições de funcionamento do veículo;
- dirigir ônibus, caminhões, ambulância e outros veículos do Município;
- transportar pessoas, materiais e mercadorias do SAAE;
- controlar a manutenção do veículo, em termos de troca de óleo, água, combustível, bateria e pneus;
- executar reparos de emergência;
- auxiliar na carga e descarga de veículos;
- executar outras tarefas correlatas.

ESPECIFICAÇÃO:

1. Requisitos Mentais:

- Instrução: Ser alfabetizado.
- Iniciativa: Tarefas em geral rotineiras.

2. Responsabilidades Envolvidas

- tarefas que exigem o mais elevado grau de exatidão e senso de responsabilidade para evitar perdas de grande importância.

3. Requisitos Físicos

- Esforço Físico: Médio no manejo de objetos leves.

4. Condições de trabalho

- Ambiente: Condições normais de trabalho.

PADRÃO DE DESEMPENHO: Estar sempre com documentação devida. Ser cuidadoso no trânsito, evitando ao máximo acidentes.

TÍTULO DO CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS (Incluído pela Lei Complementar nº08, de 2006)

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Operar máquinas a motor, provida de dispositivo escavador, dirigindo-a e manobrando comandos de escavação e elevação, visando aberturas de valas para canalizações outras.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- conduzir a máquina, acionando o motor e manipulando comandos de marchas para posicioná-las, segundo as necessidades do trabalho;
- operar mecanismo de escavação, acionando alavancas de comando de corte, elevação e retirada de terras, para formar a vala nas dimensões requeridas;
- efetuar a manutenção de máquinas, abastecendo-a lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento;
- executar outras tarefas correlatas às acima descritas.

ESPECIFICAÇÃO:

1. Requisitos Mentais:

- Instrução: 1º grau incompleto.
- Iniciativa: Trabalho simples e rotineiro. Qualquer alteração cabe ao superior hierárquico.

2. Responsabilidades Envolvidas:

- Tarefas que apresentam mínima possibilidade de erros e perdas.
- Utiliza em seu trabalho diversas máquinas, tais como: moto niveladora, rolos compressores, retro-escavadeira etc., que não se danificam muito facilmente, e que ficam sob sua guarda.

3. Requisitos Físicos:

- Esforço Físico: Ocasional no manejo de equipamentos e/ou na operação de mais de um equipamento.

PADRÃO DE DESEMPENHO: Qualidade de presteza nos serviços executados.

TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Auxilia nas diversas atividades de operação, manutenção e conservação de instalação e equipamento do SAAE, executando tarefas simples que não exijam qualificação técnica específica.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- executar serviços de conservação e manutenção das dependências e instalações do SAAE, tais como: edifício da sede, elevatórias, estações de tratamento, reservatórios, adutoras e jardins, bem como equipamentos e mobiliários;
- auxilia no assentamento de tubulações nas ligações domiciliares e extensões de redes e adutoras e no reparo de redes e ligações de água e esgoto;
- efetua serviços de jardinagem, capina e roçada, nas diversas dependências do SAAE;
- promove serviços de transporte e armazenagem, carregando e descarregando materiais e equipamentos;
- auxilia, de modo braçal, em levantamentos, nivelamentos e mediações;
- executar outras tarefas correlatas às acima descritas.

ESPECIFICAÇÃO:

1. Requisitos Mentais:

- Instrução: 1º grau incompleto.
- Iniciativa: Trabalho simples e rotineiro. Qualquer alteração cabe ao superior hierárquico.

2. Responsabilidades Envolvidas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- Tarefas que apresentam mínima possibilidade de erros e perdas.

3. Requisitos Físicos:

- Esforço Físico: Ocasional no manejo de equipamentos e/ou na operação de mais de um equipamento.

PADRÃO DE DESEMPENHO: Qualidade de prestação nos serviços executados.

TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR DE ENCANADOR

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Acompanha o trabalho dos encanadores, executando tarefas simples, escavando valas, transportando materiais e equipamentos, montando e desmontando armações para facilitar a instalação e conserto de redes de água e esgoto, adutoras, pv's, caixas concentradoras de esgoto, etc..

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- auxilia na instalação, conserto e manutenção de adutoras, redes, hidrômetros e similares;
- executa tarefas de remoção de pavimentos e aberturas de valas e procede seu reaterro;
- transporta materiais e equipamentos para possibilitar trabalhos de instalação e consertos de redes e outros;
- zela pela conservação e guarda das ferramentas de seu uso diário;
- executar trabalhos de ligação de água e pequenos consertos;
- executar outras tarefas correlatas às acima descritas.

ESPECIFICAÇÃO:

1. Requisitos Mentais:

- Instrução: Ser alfabetizado, a fim de executar e interpretar instruções verbais e escritas.
- Iniciativa: Trabalho simples e rotineiro, que não exige decisões.

2. Responsabilidades Envolvidas:

- Tarefas que exigem atenção para evitar erros e prejuízos à empresa e aos usuários.

3. Requisitos Físicos:

- Esforço Físico: O trabalho exige esforço físico constante e de médio porte no manejo de objetos e ferramentas.

4. Condição de trabalho:

- Ambiente: Exposição constante ao pó, sujeira, umidade, intempéries climáticas.

PADRÃO DE DESEMPENHO: Qualidade de prestação nos serviços executados.

TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar todos e quaisquer serviços gerais e comuns, compreendidos pelo SAAE, que não exijam qualificação profissional.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- auxiliar na manutenção e conservação de instalações de equipamentos do SAAE;
- auxiliar no assentamento de tubulações nas ligações domiciliares e extensões de redes adutoras e no reparo de redes e ligações de água e esgoto;
- efetuar serviços de jardinagem, capinar as diversas dependências do SAAE;
- promover serviços de transportes e armazenagem, carregando e descarregando materiais e equipamentos;
- auxiliar, em levantamentos. Nivelamentos e medições;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- executar outras tarefas correlatas.

ESPECIFICAÇÃO:

1. Requisitos Mentais:

- Instrução: Ser alfabetizado.

- Iniciativa: Trabalho rotineiro.

2. Responsabilidades Envolvidas:

- Tarefas que exigem atenção e exatidão normais.

3. Requisitos Físicos:

- Esforço Físico: Trabalho que requer esforço físico de médio porte.

4. Condições de Trabalho:

Ambiente: Trabalho sujeito a umidade, pó, sujeira, mau cheiro e sujeito a intempéries e que necessita de equipamento industrial de segurança.

PADRÃO DE DESEMPENHO: Garantir a boa qualidade dos serviços prestados pelo SAAE.

TÍTULO DO CARGO: VIGIA

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Fazer a vigilância em todos os edifícios e instalações do SAAE. Inspeccionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- fazer a ronda em todas as dependências dos edifícios e instalações do SAAE;

- comunicar as irregularidades verificadas durante a ronda;

- verificar se as portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente;

- examinar as instalações hidráulicas e elétricas;

- controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, fazendo os registros pertinentes;

- informar a chefia sobre ocorrências em seu setor, a fim de permitir a tomada de providências necessárias;

- executar outras tarefas correlatas.

ESPECIFICAÇÃO:

1. requisitos Mentais:

- Instrução: Capacidade para interpretar e executar instruções verbais e simples conhecimentos elementares de escrita.

- Experiência: Acima de 03 meses.

- Iniciativa: Tarefas em geral padronizadas, mas que requerem pequenas decisões na prática do trabalho.

2. Responsabilidades Envolvidas:

- Responsabilidade pela guarda do SAAE.

3. Requisitos Físicos:

- Esforço Físico: Trabalho leve, não requer esforço físico.

4. Condições de Trabalho:

- Ambiente: Condições normais de trabalho, porém exposto às variações climáticas.

PADRÃO DE DESEMPENHO: Garantir a guarda do SAAE.

TÍTULO DO CARGO: ELETRICISTA

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejam serviços elétricos, realizam instalação de distribuição de alta e baixa tensão. Montam e reparam instalações elétricas e equipamentos auxiliares, instalam e reparam equipamentos de iluminação. Guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, aparelhos de medições elétrica, material isolante e equipamentos de soldar, para possibilitar o funcionamento dos mesmos.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- estuda o trabalho a ser realizado, consultando plantas e/ou esquemas, especificações e outras informações, p/ estabelecer o roteiro das tarefas;
- coloca os quadros de distribuição, caixas de fusíveis, tomadas e interruptores, utilizando ferramentas normais, comuns e especiais, materiais e elementos de fixação, para estruturar a parte geral da instalação elétrica;
- executa o corte, dobradura e instalação de condutos, utilizando equipamentos de cortar e dobrar tubos, puxadores de aço, grampos e dispositivos de fixação, para possibilitar a passagem da fiação;
- instala os condutores elétricos, utilizando chaves, alicate, conectores e material isolante, para permitir a distribuição de energia;
- testa a instalação, fazendo-a funcionar repetidas vezes, para comprovar a exatidão do trabalho executado, testa os circuitos da instalação, utilizando aparelhos de medição elétricos e eletrônicos, para detectar partes ou peças defeituosas;
- substitui ou repara fios ou unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, materiais isolantes e soldas para devolver à instalação elétrica condições normais de funcionamento.

ESPECIFICAÇÃO:

1- Requisitos mentais:

- instrução: ser alfabetizado, a fim de executar e interpretar instruções verbais e escritas.
- iniciativa: Trabalho simples e rotineiro, que não exige decisões.

2- Responsabilidades Envolvidas:

- Tarefas que exigem atenção para evitar erros e prejuízos à empresa e aos usuários.

3- Requisitos Físicos:

- Esforço Físico: O trabalho exige esforço físico de médio porte no manejo de objetos e ferramentas.

4. Condição de trabalho:

- Ambiente: Exposição ao pó, sujeira, umidade, intempéries climáticas.

PADRÃO DE DESEMPENHO: Qualidade de prestação nos serviços executados.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM SANEAMENTO

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Elaborar, organizar, executar e controlar trabalhos de caráter técnicos, desenvolvidos pelo SAAE.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- orientar e controlar a execução técnica dos projetos de saneamento, acompanhando os trabalhos de tratamento e abastecimento de água, redes e estações de tratamento;
- executar esboços e desenhos técnicos atinentes à sua especialização, para orientar os trabalhos de execução e manutenção das obras de saneamento;
- articular suas atividades com a direção do SAAE para cumprimento das obrigações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- Auxiliam engenheiros no desenvolvimento de projetos no levantamento de dados e na vistoria técnica.

ESPECIFICAÇÃO

1. Requisitos Mentais:

- Instrução: 2º grau completo.
- Iniciativa: Trabalho difícil e complexo. Requer ações independentes.

2. Responsabilidades Envolvidas:

- Garantir a observação de prazos, normas e especificações técnicas previamente estabelecidas;
- Responsabilizar-se pela execução de testes laboratoriais e outras verificações para análise e comprovação da qualidade de água, orientando e supervisionando o trabalho dos operadores das estações a fim de evitar erros de certa gravidade;

3. Requisitos físicos:

- Esforço Físico: O trabalho exige esforço físico de pequena monta.

4. Condições de Trabalho:

- Ambiente: Exposição ocasional a condições desagradáveis de trabalho.

PADRÃO DE DESEMPENHO:

Assegurar a boa qualidade dos serviços fornecidos pelo SAAE.

TÍTULO DO CARGO: PINTOR

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar pintura em geral, com tinta, esmalte, laca ou substâncias similares para protegê-los e redecorá-los, empregando pincéis, rolos ou pistolas de pulverização.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- misturar a tinta utilizando pigmentos solventes e outras soluções, para obter a cor e consistência especificada;
- pintar o produto, aplicando uma ou várias camadas de tinta, verniz ou laca sobre sua superfície, com pincel ou rolo adequado, para protegê-la;
- dar acabamento às superfícies pintadas, polindo-as depois de seca a pintura, para obter o brilho desejado.
- executar outras tarefas correlatas.

ESPECIFICAÇÃO:

1. Requisitos Mentais:

- Instrução: 1º grau incompleto.
- Experiência: Acima de 06 meses.
- Iniciativa: Trabalho um tanto rotineiro, mas que requer grande atenção.

2. Responsabilidades Envolvidas:

- Trabalho que exige muita atenção, pois a ocorrência de erro pode resultar prejuízo ao SAAE.

3. Requisitos Físicos:

- Esforço Físico: Esforço físico de médio porte no manuseio dos equipamentos.

4. Condições de Trabalho:

- Ambiente: Úmido, sujeito a pó e às intempéries.

PADRÃO DE DESEMPENHO:

Garantir a boa qualidade dos serviços prestados pelo SAAE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

TÍTULO DO CARGO: PEDREIRO **GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executa trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais guiando-se por desenhos, esquemas e especificações e utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- verifica as características da obra, examinando o projeto e especificações, para orientar-se na seleção do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho;
- mistura cimento, areia, água e outros materiais, dosando as quantidades na forma indicada, para obter a argamassa a ser empregada na execução de alvenarias, assentamento de ladrilhos e materiais afins;
- assenta tijolos, ladrilhos ou pedras seguindo os desenhos e formas indicadas e unindo-os com argamassa adequada, para executar paredes, pilares e outras partes da construção;
Reboca as estruturas construídas, empregando a argamassa de cal, cimento e areia, obedecendo o prumo e nivelamento das mesmas, para torná-las aptas a receber outros tipos de revestimentos;
- assenta ladrilhos ou material similar, utilizando processos apropriados, para revestir pisos e paredes;
- realiza trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes, pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outras peças, chumbando bases danificadas para reconstruir essa estrutura;
- executar outras tarefas correlatas.

ESPECIFICAÇÃO:

1. Requisitos Mentais:

- Instrução: 1º grau incompleto.
- Experiência: Acima de 06 meses.
- Iniciativa: Trabalho rotineiro, que requer grande atenção.

2. Responsabilidades Envolvidas:

- Tarefas que exigem atenção para evitar erro e prejuízo à empresa e aos usuários.

3. Requisitos Físicos:

- Esforço Físico: O trabalho exige esforço físico constante e de médio porte no manejo de objeto e ferramentas.

4. Condições de Trabalho:

Ambiente: Exposição constante a pó, sujeira, umidade, intempéries climáticas.

PADRÃO DE DESEMPENHO: garantir a boa qualidade dos serviços prestados pelo SAAE.

TÍTULO DO CARGO: QUÍMICO **GRUPO OPERACIONAL: OPERACIONAL**

DESCRIÇÃO DO CARGO: Realizar ensaios e análises químicas e físico-químicas, selecionar metodologias, materiais e reagentes de análise e critérios de amostragem; Submeter as



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

amostras a processos químicos e físicos e medir parâmetros químicos e físico-químicos; Produzir, extrair, sintetizar, concentrar, purificar, secar, caracterizar substâncias e produtos; Estabelecer composição, orientar processo de acondicionamento e estabelecer prazo de validade de produtos; Desenvolver, validar e estimar custo-benefício de metodologias analíticas; Estudar a estrutura das substâncias empregando princípios, métodos e técnicas conhecidas, para determinar a composição, propriedade e interações das substâncias e suas reações diante de transformações de temperatura, luz, pressão, e outros fatores físicos; Determinar métodos de análise, baseando-se em estudos, ensaios e experiências efetuadas em todos os campos da química e efetuar o controle de qualidade dos produtos e processos de fabricação; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios, laudos técnicos e registrar dados em sua área de especialidade; Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais nas atividades em conjunto; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

REQUISITOS DO CARGO:

- Instrução: 3º grau completo, com registro no respectivo conselho da categoria.
- Iniciativa: O ocupante do cargo deverá ser capaz de solucionar problemas, dentro de padrões adequados, e seguir mudanças com base em seus conhecimentos profissionais.

SALÁRIO MENSAL: nível 11

CARGA HORÁRIA: 20h semanais.

TÍTULO DO CARGO: BIOQUIMICO

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

DESCRIÇÃO DO CARGO: Programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais, realização de controle de qualidade de insumos de natureza biológica, física, química e outros, elaborando pareceres técnicos, laudos e atestados de acordo com as normas; Organizar o processo produtivo, distribuindo tarefas à equipe auxiliar, orientando a correta utilização e manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com normas de higiene e segurança para garantir a qualidade do serviço; Participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise laboratorial; Realizar estudos de pesquisas microbiológicas, imunológicas, químicas, fisio-químicas relativas às quaisquer substância ou produto que interesse a saúde pública; Participar de previsão, provisão e controle de materiais e equipamentos, opinando tecnicamente na aquisição dos mesmos; Executar, propor outras atividades que contribuam para a eficiência de seu trabalho.

REQUISITOS DO CARGO:

- Instrução: 3º grau completo, com registro no respectivo conselho da categoria profissional.
- Iniciativa: O ocupante do cargo deverá ser capaz de solucionar problemas, dentro de padrões adequados, e sugerir mudanças com base em seus conhecimentos profissionais.

SALÁRIO MENSAL: nível 11

CARGA HORÁRIA: 20h semanais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VII

DESCRIÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS

Título do cargo: Diretor do SAAE

Descrição: Assegura o cumprimento da missão no SAAE; Estabelece estratégias operacionais. Determina política de recursos humanos; Coordena, supervisiona, representa e preserva a imagem do SAAE; Comunica-se por meio de reuniões. Concede entrevistas e participa de negociações; Dirige o fluxo financeiro da empresa; implementa o orçamento empresarial e administra recursos humanos; Controla o patrimônio, suprimentos e logísticas e supervisiona serviços complementares; Coordena serviços de contabilidade e controladoria e elabora planejamento do SAAE.

Instrução: 3º grau completo.

Carga horária mínima: 40hs semanais.

Salário mensal: símbolo CC-1

Título do cargo: Chefe do Setor de Engenharia

Descrição: Orienta e fiscaliza o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas; Verifica o cumprimento da regulamentação urbanística referente às obras; Emissor de relatórios periódicos sobre suas atividades e mantém a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; Prepara previsões detalhadas das necessidades da execução dos projetos especificando e calculando materiais, mão-de-obra, custos e outros elementos, para estabelecer os recursos indispensáveis à implantação do mesmo; Coordena equipes para trabalharem na execução de projetos de campo; Fiscaliza obras e construções que se realizam no Município, adotando medidas de correção de irregularidades e coibitórias de clandestinidades; Fiscaliza as obras e serviços realizados em logradouros públicos no que se refere a licença exigida pela legislação específica; Participa de grupos de trabalhos e/ou reuniões, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo diretor do SAAE.

Instrução: 3º grau completo.

Carga horária mínima: 40hs semanais.

Salário mensal: símbolo CC-2

Título do cargo: Chefe do Setor Operacional

Descrição: Esboça o processo de estabelecimento de objetivos de desempenho e determina que providências devem ser tomadas para cumpri-los, por meio do planejamento, serão identificados os resultados desejados para o trabalho e os meios para alcançá-los; Organiza o método de atribuições de tarefas, destina recursos e harmoniza as atividades coordenadas de indivíduos e grupos para implementar planos, por meio da organização, convertem-se planos em ações, definindo funções, designando pessoal e dando apoio com tecnologia e outros recursos; Controla o processo de mediação do desempenho no trabalho, compara resultados com objetivos e toma providências corretivas quando necessário; Supervisiona equipes de trabalhadores do SAAE; Coordena e controla as atividades de transportes; dirige os trabalhos de turmas; fiscaliza o trabalho dos servidores; responsabiliza-se pela distribuição e guarda de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

materiais e equipamentos no trabalho; Controla a utilização de ferramentas e equipamentos, zelando pelas suas conservações; Revisa, analisa e/ou elabora formulários, fluxo de normas e rotinas, propondo alterações necessárias à modernização e racionalização das atividades do SAAE; Trabalha seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo diretor do SAAE.

Instrução: 2º grau completo.

Carga horária mínima: 40hs semanais.

Salário mensal: símbolo CC-2

Título do cargo: Chefe do Setor Administrativo

Descrição: Executa análises organizacionais e formula medidas objetivando a otimização do desempenho administrativo do SAAE; Participa de acompanhamento do orçamento e de sua execução fiscofinanceira, efetuando comparações entre as metas programadas e os resultados atingidos; Supervisiona estudos técnicos para a implantação ou aperfeiçoamento de sistemas, métodos, instrumentos, rotinas e procedimentos administrativos; Apoia tecnicamente projetos e atividades desenvolvidas, planejando, programando, coordenando, controlando, avaliando resultados e informando decisões, para aperfeiçoar a qualidade do processo gerencial do SAAE; Assessoria as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, informações, financeira, tecnológica, entre outras; Promove estudos de racionalização e controla o desempenho organizacional; Presta consultoria administrativa à organização e pessoas; Garante suporte na gestão de pessoas, na administração de serviços para as áreas meios e finalísticas da administração do SAAE; Define diretrizes, planeja e supervisiona ações, monitorando resultados e fomentando as políticas de mudanças; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo diretor do SAAE.

Instrução: 2º grau completo.

Carga horária mínima: 40hs semanais.

Salário mensal: símbolo CC-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VIII
QUADRO DE VALORES DOS CARGOS COMISSIONADOS

SÍMBOLO	VALOR
CC-1	R\$ 4.800,00
CC-2	R\$ 3.450,00
CC-3	R\$ 2.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IX

ORGANOGRAMA

